EDITAL Nº 094/2025 - GR/UEA

SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE MESTRADO EM DIREITO AMBIENTAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO AMBIENTAL – PPGDA

TURMA DE INGRESSO DE 2026

III ERRATA (MESTRADO)

Altera a data de confirmação de ingresso/matrícula indicada no Edital N. 094/2025 – GR/UEA Processo Seletivo de Mestrado em Direito Ambiental – Turma de Ingresso 2026.

Onde lê-se:

Confirmação de ingresso	13/01/2026	09:00h às 12:00h 14:00h às 17:00h

Leia-se:

Confirmação de ingresso/matrícula turma de Mestrado	**06/01/2026**	**09h às 12h** **14h às 17h**

1. O local de matrícula permanece **inalterado**, devendo os candidatos comparecer à Rua Major Gabriel, nº 767, Centro, Manaus-AM, na Escola de Direito (ED), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Ambiental.
2. O(A) candidato(a) aprovado nas vagas de Pessoa Com Deficiência (PCD), no ato da matrícula, deverá entregar, sob pena de desclassificação automática, laudo atestando a sua deficiência, conforme item 4.6. do Edital nº 091/2025 - GR/UEA.
3. O(A) candidato(a) aprovado nas vagas de negros (pessoas pretas e pardas), indígenas e quilombolas, deverá apresentar, no ato da matrícula:
   3.1. *Para candidato aprovado que se autodeclara negro (pessoa preta e parda)* – autodeclaração assinada pelo candidato.
   3.2. *Para candidato aprovado indígena* – a confirmação da declaração de indígena se baseará na apresentação de Carta de Autodeclaração assinada pelo próprio

interessado e de Carta assinada por liderança ou organização indígena, especificando a identidade do candidato e seu vínculo com o grupo indígena.

3.3. *Para candidato aprovado quilombola* – apresentação de auto declaração e comprovante/declaração de pertencimento a um quilombo, assinado por lideranças do referido quilombo.

Manaus, 04 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria no 795/2025 - GR/UEA